



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2020 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o(a) servidor(a) necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no período de 29 a 30 de Janeiro do corrente ano, a fim de participar do **Curso de Novas Regras no Pregão Eletrônico**, a ser realizado na Escola de Governo do RN, Centro Administrativo, no endereço Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao (a) Sr (a). **Râmida Raiza de Oliveira Pereira Gonçalves**, Matrícula nº 1464, inscrito (a) no (a) CPF nº 075.404.364-92, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal